

## **PORTARIA \_111/2023**

**O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Sr. Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** que o artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022 autoriza o Presidente da Câmara a conceder gratificações de função de até 100% a servidores efetivos e comissionados, mediante justificativa por escrito;

**Considerando** que a servidora Expedita Elma de Vasconcelos, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, tem desempenhado seu trabalho de forma satisfatória e com muita responsabilidade para a Vereadora Fátima Carvalho, muito tendo contribuído para o exercício de seu mandato parlamentar, acompanhando a mesma em viagens, reuniões e nas sessões da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida à servidora Expedita Elma de Vasconcelos, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, uma gratificação de 80% sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal 2.429/2022.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com seus efeitos financeiros apenas a partir de 01 de outubro de 2023.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 27 de setembro de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**

Presidente da Câmara Municipal